

Lei nº 150/92 de 12/06/92

Altera denominação de rua.

O Povo de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprova e o chefe do executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º - Passa a denominar-se Rua ALBERTO CARLOS MONROE, a rua que liga a Praça da Matriz, ao lado da Padaria Santa Eulália até aquela rua que divide do Fundo do Genário para o cemitério Municipal, atualmente chamada de Rua Benedito Rolim.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário entre em vigor esta Lei na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 12 junho de 1992.
José Roque Felipe - Vereador